

PROJETO DE LEI Nº 036/2025

Dispõe sobre a denominação da Rua Raimundo Alves de Sousa, situada no distrito de Icarai, Município de Amontada-CE.

O VEREADOR ABAIXO SUBSCRITO, COM ASSENTO NESTA AUGUSTA CASA, no uso de sua atribuição legal, propõe o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica denominada **Rua Raimundo Alves de Sousa** a via localizada entre as ruas Angélica Alves Melgaço e SDO 43, no bairro Alto Alegre, distrito de Icarai, Município de Amontada.

Art. 2º Fica o órgão competente desta municipalidade responsável por providenciar a colocação da placa de identificação e por comunicar as repartições públicas municipais, estaduais e federais sobre a denominação oficial outorgada por esta Lei à referida rua.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Pedro Jacinto de Oliveira, aos 25 de junho de 2025.


Wangles Praciano Carneiro
Vereador – autor

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA
Matéria lida em Plenário
Em, 27/06/2025
Servidor

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA
(X) Aprovado () Desaprovado
() Arquivado
Em, 22/08/2025
Previdente

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA
PROTOCOLO
Recebido em: 25/06/2025
Servidor: P264
Matricula: 1264

JUSTIFICATIVA (BIOGRAFIA)

Ref. Projeto de Lei do Legislativo nº 036/2025

Autoria: Wangles Praciano Carneiro

Senhoras Vereadoras,

Senhores Vereadores,

Raimundo Alves de Sousa nasceu em Córrego Novo, no dia 7 de junho de 1950, e foi um dos pioneiros moradores do bairro Alto Alegre, localizado no distrito de Icarai, Município de Amontada-CE. Conhecido por sua alegria contagiante, seu espírito brincalhão, sua honestidade e dedicação ao trabalho, Raimundo construiu uma trajetória marcada pelo esforço e pela superação.

Junto de sua esposa, dedicou-se incansavelmente à criação e educação dos filhos, sempre pautado por valores sólidos e pelo amor à família. Raimundo foi um exemplo de pai, amigo e avô, deixando um legado de afeto, respeito e solidariedade para todos que tiveram o privilégio de conviver com ele.

Faleceu no dia 18 de maio de 2025, deixando uma marca indelével na comunidade local. Sua presença, suas risadas e seus ensinamentos permanecem vivos nas memórias daqueles que o conheceram, inspirando a todos a cultivar a alegria, a bondade e o espírito comunitário que ele tão bem representava.

Diante de sua contribuição significativa para o desenvolvimento social e humano do distrito de Icarai, é justa e merecida a homenagem de denominar uma rua em seu nome, perpetuando sua memória e reconhecendo seu valor como cidadão exemplar.

Que esta homenagem sirva para que as futuras gerações conheçam e se inspirem na vida e nos valores de Raimundo Alves de Sousa, mantendo vivo o seu legado de amor, amizade e dedicação à comunidade.

Plenário Pedro Jacinto de Oliveira, aos 25 de junho de 2025.



Wangles Praciano Carneiro
Vereador – autor

Projeto de Lei nº 036/2025 – Ver. Wangles